Plano de Benefício Definido Centrus - PBDC
Compliance – Setembro de 2026

Enquadramento dos Investimentos

Tendo por referência as disposições da Política de Investimentos - PI, bem como da Resolução CMN nº 4.994, de 24 de março de 2022, com alterações, evidencia-se, a seguir, o enquadramento atinente à alocação dos recursos do PBDC, com base no saldo contábil dos Recursos Garantidores - RG de setembro de 2026, de modo a explicitar os limites de diversificação e concentração.

Recursos Garantidores

R$ 758,4 milhões

Alocação por segmento

%

Descrição	Gestão	Valor (R$ milhões)	RG	Política de Investimentos - PI			Resolução CMN nº 4.994, com alterações		*Status*
				Mín.	Alvo	Máx.	Patamar	Referência	
Renda Fixa	Própria e Terceirizada	671,4	88,5	40	88,9	100	100	Art. 21	✓
Renda Variável	Própria	29,9	3,9	-	3,7	20	70	Art. 22	✓
Estruturado	Terceirizada	15,2	2,0	-	2,4	20	20	Art. 23	✓
Imobiliário	Própria	2,7	0,4	-	0,3	20	20	Art. 24 [1]	✓
Operações com Participantes	Própria	3,1	0,4	-	0,3	5	15	Art. 25	✓
Exterior	Terceirizada	35,1	4,6	-	4,4	10	10	Art. 26	✓
Outros [2]	Própria e Terceirizada	0,9	0,1	n/a	n/a	n/a	n/a	////////	-

[1] § 4º do art. 37.
[2] Saldo de precatórios, imóveis em processo de desapropriação, disponível, proventos e valores a receber e a pagar, inclusive do FICFIM.

Alocação por emissor

%

Descrição	Gestão	Valor (R$ milhões)	RG	PI	Res. CMN nº 4.994[1]		*Status*
					Patamar	Referência Art. 27	
Tesouro Nacional	Própria e Terceirizada	671,4	88,5	100	100	Inciso I	✓
Demais Emissores - Maior exposição				10	10	Inciso III	✓
Centrus Scutum FIF Mult IE Resp Limitada	Terceirizada [2]	35,1	4,6				

[1] Com alterações da Resolução CMN nº 5.202/2025.
[2] Fundo restrito.